



OFÍCIO Nº 219/2024

Sanharó, 21 de junho de 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO,

DR. JEFSON M. S. ROMANIUC

PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 01605.000.007/2021-0009

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 01605.000.007/2021-0009 encaminhado por Vossa Excelência, no qual solicitou informações sobre eventual encaminhamento, por parte do Poder Executivo a esta Casa Legislativa, de projeto de lei que verse sobre o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, informamos o seguinte:

Até a presente data, o Poder Executivo Municipal de Sanharó não apresentou a esta Casa Legislativa nenhum projeto de lei relacionado ao Plano Municipal de Resíduos Sólidos. Consequentemente, a Câmara Municipal de Sanharó ainda não teve a oportunidade de analisar ou deliberar sobre tal matéria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reiteramos nosso compromisso com a transparência e colaboração com o Ministério Público de Pernambuco.

Atenciosamente,

RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE